

INFORMAÇÕES:

ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA E REINTEGRAÇÃO – 1º Semestre de 2017

Período para requerer vaga: 07 a 11/11/2016

Processo Seletivo: 1º dezembro de 2016

Resultado dos Processos: 09 de dezembro de 2016

Data da Matrícula

Portador de Diploma: A partir de 12 de dezembro. (Caso haja vagas)

Transferência e Reintegração: 17 e 18 de janeiro de 2017(Caso haja vagas)

INÍCIO DAS AULAS:

1º de fevereiro de 2017

Documentação a ser anexada ao requerimento (Originais fornecidas pela Instituição de origem)

PARA PORTADOR DE DIPLOMA:

- Diploma (original e cópia autenticada)
- Histórico Escolar da graduação (original);
- Programas das disciplinas já cursadas – fazer constar o ano de sua aplicação e carga horária;
- Documento oficial de identidade (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com a justiça eleitoral e título (original e cópia);
- Prova de estar em dia com serviço militar (original e cópia);
- Duas fotografias 3x4 (recentes);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Comprovante de residência: cópia.(atualizado)
- Pagamento da taxa referente à análise do processo.

PARA TRANSFERÊNCIA:

- Histórico Escolar – (original) **Atualizado**;
- Programas das disciplinas já cursadas – fazer constar o ano de sua aplicação e carga horária;
- Declaração do Sistema de Aprovação do Estabelecimento de origem;
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso pelo MEC;
- Declaração de regularidade de matrícula com a Instituição de origem;
- Documento oficial de identidade (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com a justiça eleitoral e título (original e cópia);
- Prova de estar em dia com serviço militar (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão (original e cópia autenticada);
- Duas fotografias 3x4 (recentes);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Comprovante de residência: cópia.
- Pagamento da taxa referente à análise do processo.
- Declaração constando o ENADE.

OBS: Cabe ao requerente a responsabilidade de entregar a documentação completa.

O recebimento dos programas e demais documentos pela Coordenação Acadêmica, não implicará na sua aceitação pela mesma.